



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 284, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Regulamenta o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.6860, de 15 de julho de 2020, que obriga a utilização de máscaras no Município de Jaguarão em razão da COVID-19.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o aumento do número de infectados pela COVID-19 no Município de Jaguarão;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Reitera a obrigatoriedade da utilização de máscaras, por servidores, profissionais da saúde e usuários do sistema de saúde, dentro das dependências da Santa Casa de Caridade de Jaguarão, Centro Atendimento Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, ambulatórios e laboratórios, consultórios médicos e dentários e por pessoas com sintomas gripais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de dezembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**